



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 086/SMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 130 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2020, Licença Para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos consecutivos de ao seguinte servidor municipal:

I – Alberto Cavalcante de Souza, matrícula 66301, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção, no período de 01/02/2023 a 30/01/2025 (02) dois anos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 28/02/23

